

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Lei nº 911/2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Praça situada na Rua Cardeal Arcoverde, Centro, na cidade de Ibimirim.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada "**PRAÇA JOÃO CORDEIRO DA SILVA**" a Praça situada na Rua Cardeal Arcoverde, Centro, na cidade de Ibimirim.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, nos termos do art. 1º desta lei.

Parágrafo único: as despesas correntes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Welliton de Melo Sigueira
Prefeito de Ibimirior - PE

JOSÉ WELLITON SE MELO SIQUEIRA
Prefeito

938 Em: 28 112 1 23